

DECISÃO

À vista do exposto, julgo as contas do Partido Comunista Brasileiro-PCB como não prestadas e determino a suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário ao órgão regional da agremiação até que cesse a inadimplência, com fundamento nos artigos 18, caput, c/c 28, inciso III, da Resolução TSE n. 21.841/2004 e artigos 37, §6º c/c 37-A, da Lei n. 9.096/1995.

Publique-se.

Intime-se pessoalmente o partido.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.

Abel Cardoso Moraes

RELATOR

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portaria n 96 a 106 - DG

PORTARIA N. 96/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 670/2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda do item 12 do Plano de Contratações de STIC 2016, cujo objeto consiste no fornecimento de links de comunicação de dados (backbone secundário):

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 97/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8493/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO, para substituir GUILHERME VILA, Chefe de Cartório da 65ª Zona Eleitoral de Petrolina de Goiás, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 17 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 98/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, inciso VII, da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015,

Considerando o cronograma previsto no Planejamento das Eleições de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Eneida de Oliveira Araújo Silva (VPCRE), Luciana Costa Carvalho Félix (STI), Margarida Nonato de Oliveira (SJD) e Rute Neidi Felício do Nascimento (SGP) para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho da Votação Paralela, responsável por planejar e executar as ações preliminares para a organização da auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas nas Eleições de 2016, especialmente a seguintes:

I – escolher o local do evento;

II – impulsionar os procedimentos administrativos relativos às contratações de infraestrutura e aquisições necessárias para a realização da auditoria; e

III – indicar à Presidência os nomes de quatro servidores, e respectivos suplentes, para integrarem a Comissão de Votação Paralela, observando-se o disposto no art. 46, inciso II, da Resolução TSE n. 23.458, de 15/12/2015.

Art. 2º Na falta ou impedimento de alguma servidora indicada no artigo 1º, será designado outro da mesma unidade da substituída.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 99/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 727/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CLÁUDIA DA SILVA ROSA, para substituir FRANTHURRIL FRANCK, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Goianira, nos períodos de 12 a 15/1/2016 e 20 a 27/1/2016, em razão de afastamentos concomitantes do Titular e da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2016.